

PORTARIA ARPE Nº 76, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, artigo 112 e considerando o Processo SEI nº 0030200012.003341/2022-90. **RESOLVE:**

1. Conceder licença-prêmio ao servidor **ANDRÉ LUIZ BORGES ALMEIDA**, matrícula nº 350-6, Analista de Regulação, referente ao 1º (primeiro) decênio, a gozar em momento oportuno;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
3. Anote-se na ficha funcional do servidor.

Recife, 27 de dezembro de 2022.

JULIANA DIAS MEDICIS

Diretora de Regulação Técnico-Operacional respondendo pelo cargo de Diretor-Presidente